



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.946, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

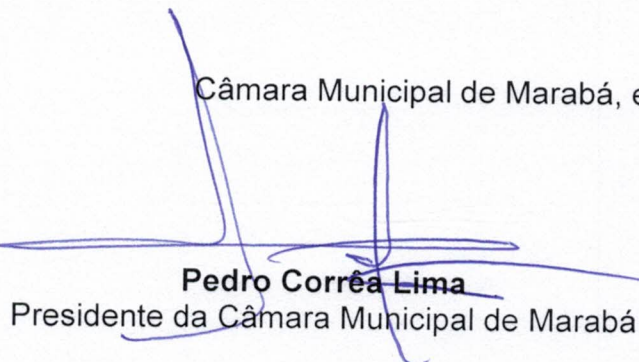
**DENOMINA A SALA DO MEMORIAL POLITICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ DE
PEDRO SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada a Sala do Memorial Político da Câmara Municipal de Marabá de Pedro Silva Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Agosto de 2020.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá